PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Considerando que a proposta apresentada pela empresa 59.457.508 SINDIA MARA MORAES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 59.457.508/0001-66, no valor total de R$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais), foi a mais vantajosa – de menor valor, dentre os orçamentos recebidos bem como que o presente procedimento cumpriu com as disposições do art. 70, inc. III, art. 72 e art. 75, II da Lei 14.133/2021, dispensados os documentos de habilitação, assim sendo a *razão de escolha do contratado*, que passamos a analisar.

A contratada foi selecionada por apresentar o menor preço e, consequentemente, a proposta mais vantajosa para a Administração.

Ademais, ressalta-se que a empresa escolhida fornecerá garantia pelo prazo de 12 (doze) meses, além de que o modelo de ponto eletrônico adquirido neste procedimento vem com software do qual a empresa fornecedora presta assistência para o seu manuseio, além da garantia de 12 (doze) meses já citada. Por fim, é importante mencionar que se trata de modelo de ponto eletrônico vantajoso para a administração porque o software não expira, ou seja, não vem com prazo de validade, conforme já testado com outro modelo igual já utilizado pelo município.

Diante disso, apresentada está a razão de escolha da empresa 59.457.508 SINDIA MARA MORAES, inscrita no CNPJ n. 59.457.508/0001-66, pelo valor de R$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais).

Desta feita, justificada está a escolha do fornecedor.

Galvão/SC, 05 de Agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERVAL DALLA CORT
Data: 05/08/2025 14:58:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Roberval Dalla Cort
Agente de Recursos Humanos